

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do item e serviço constantes da SD nº 243/2025, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que, as quais forneceram os orçamentos são cadastrados no Município e venderam itens / prestaram serviço para a Administração Pública.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
Cacique Industria de Móveis Ltda	29.685.289/0001-01	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
TS Industria e Comercio de Equipamentos Ltda	30.934.925/0001-70	32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
TWS Industria e Comercio de Plásticos Ltda	23.024.807/0001-60	32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

JEAN CARLO
DEOTTI:7408845909

Assinado de forma digital por
JEAN CARLO DEOTTI:74088459091
Dados: 2025.01.29 12:59:17 -03'00'

Erechim, janeiro de 2025.

